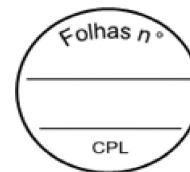




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **PERKONS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.646.332/0001-02, e Inscrição Estadual n.º 10184547-81 estabelecida a Rua Inaja, n.º 366, Bairro Centro, cidade de Pinhais/PR, telefone (41) 3544-3241, e-mail licitacoes@perkons.com, neste ato representada pela Sra. **LEILA LARA DOS SANTOS**, portadora do CIRG n.º [REDACTED], de ora em diante denominada **CONTRATADA**, conforme resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 5,477190% através do (IPCA) do valor global do Contrato n.º 109/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMSEP n.º 226/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato, aplicando-se o índice oficial IPCA e reflexo positivo de **R\$ 102.495,12 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)** passa a ser de **R\$ 2.394.057,12 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil cinquenta e sete reais e doze centavos)**:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
847071	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - DO TIPO MEDIDORES DE VELOCIDADE PARA FISCALIZAR SECOES NÃO SEMAFORIZADAS	MÊS	630	R\$ 3.637,40	5,477190%	R\$ 3.836,63	R\$ 2.417.076,90

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO

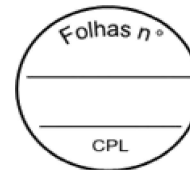
6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze meses)**, contados a partir do dia **03/05/2025 a 03/05/2026**.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código ff2c160f-9136-4d07-8e55-13df9cddfdac, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 217/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2117	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	339039	847	1.5.00.000000	R\$ 1.611.384,60	R\$ 805.692,30

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 04 de maio de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
Prefeito em Exercício

Sorriso - MT, 03 de maio de 2025.
LEILA LARA DOS SANTOS
BARBOSA

PERKONS S/A
LEILA LARA DOS SANTOS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(Assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS

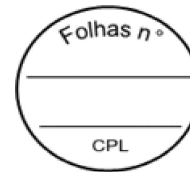
Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pfsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código ff2c160f-9136-4d07-8e55-13df9cddfdcc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código ff2c160f-9136-4d07-8e55-13df9cddfdcd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2022 – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PERKONS S/A

DATA: 03/05/2025 – NOVA VIGÊNCIA 03/05/2025 A 03/05/2026

VALOR: **R\$ 2.394.057,12 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil cinquenta e sete reais e doze centavos).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS. – 12 DE MAIO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – ESLEN PARRON MENDES - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas



ALEI FERNANDES (██████████)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (██████████)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (██████████)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsortiso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código ff2c160f-9136-4d07-8e55-13df9cddfddc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.